



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.435

## Sumário

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....                               | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.....   | 1 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....                                | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.....   | 1 |
| LEI N.º 1272 /2021.....                                  | 2 |
| DATA: 17/09/2021.....                                    | 2 |
| EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021(REPUBLICAÇÃO)..... | 3 |

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 37/2021**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na Comunidade Colônia Santo Antônio desta municipalidade**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

**AGUA BOA POCOS ARTESIANOS EIRELI**

CNPJ: 02.486.286/0001-92

Itens: 01

**Valor Total: R\$: 87.526,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais).**

Diamante do Sul, 17 de setembro de 2021.

**Cristina Santos Neri**  
Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

#### PARTES:

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** AGUA BOA POCOS ARTESIANOS EIRELI

**CNPJ:** 02.486.286/0001-92

**Itens:** 01

**Valor Total: R\$: 87.526,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais).**

**Contrato Nº:** 46/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na Comunidade Colônia Santo Antônio desta municipalidade".

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0250 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0810 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.435

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Guaraniaçu-Pr.

**Darci Tirelli**  
Prefeito Municipal

### LEI N.º 1272 /2021

### DATA: 17/09/2021

**SÚMULA:** cria vagas na estrutura administrativa do Município, extingue vagas e dá providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**L E I**

Art. 1º - ficam criadas vagas na estrutura administrativa do Município de Diamante do Sul, atendendo as disposições constitucionais, conforme segue:

**GRUPO OCUPACIONAL: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

| Padrão | CARGO                     | VAGAS |
|--------|---------------------------|-------|
| 6A     | 01 - Condutor de Veículos | 03    |

Art. 2º A tabela de vencimentos onde encontram-se os padrões dos cargos criados pela presente Lei, será o mesmo Anexo I da Lei 886/2015, sendo o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º As atribuições das vagas criadas pela presente Lei, encontram-se descritos no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Ficam extintos do Quadro de Pessoal, Lei nº 048/94 de 27/01/94, as vagas de cargos de provimento efetivos conforme seguem:

#### ANEXO I

**GRUPO OCUPACIONAL – 01 OPERACIONAL**

| PADRAO | CLASSE                        | CARGO                              | VAGAS EXTINTAS |
|--------|-------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 05     | Operador de Maquinas Rodovias | 01 – Operador de Maquinas Rodovias | 04             |

Art. 5º Este Projeto de Lei encontra-se em consonância com o Art. 8º, Inciso VII, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei 173/2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 17 de setembro de 2021.

**Darci Tirelli**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

| P | Nív<br>el<br>A   | Nív<br>el<br>B   | Nív<br>el<br>C   | Nív<br>el<br>D   | Nív<br>el<br>E   | Nív<br>el<br>F   | Nív<br>el<br>G   | Nív<br>el<br>H   | Nív<br>el<br>I   | Nív<br>el<br>J   |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 | 88<br>8,4<br>4   | 906<br>,20       | 924<br>,32       | 942<br>,80       | 961<br>,65       | 980<br>,88       | 1.0<br>00,<br>49 | 1.0<br>20,<br>49 | 1.0<br>40,<br>89 | 1.0<br>61,<br>70 |
| 2 | 95<br>7,0<br>0   | 976<br>,14       | 995<br>,66       | 1.0<br>15,<br>57 | 1.0<br>35,<br>88 | 1.0<br>56,<br>59 | 1.0<br>77,<br>72 | 1.0<br>99,<br>27 | 1.1<br>21,<br>25 | 1.1<br>43,<br>67 |
| 3 | 1.0<br>26,<br>00 | 1.0<br>46,<br>52 | 1.0<br>67,<br>45 | 1.0<br>88,<br>79 | 1.1<br>10,<br>56 | 1.1<br>32,<br>77 | 1.1<br>55,<br>42 | 1.1<br>78,<br>52 | 1.2<br>02,<br>09 | 1.2<br>26,<br>13 |
| 4 | 1.1<br>00,<br>00 | 1.1<br>22,<br>00 | 1.1<br>44,<br>44 | 1.1<br>67,<br>32 | 1.1<br>90,<br>66 | 1.2<br>14,<br>47 | 1.2<br>38,<br>75 | 1.2<br>63,<br>52 | 1.2<br>88,<br>79 | 1.3<br>14,<br>56 |
| 5 | 1.1<br>56,<br>40 | 1.1<br>79,<br>52 | 1.2<br>03,<br>11 | 1.2<br>27,<br>17 | 1.2<br>51,<br>71 | 1.2<br>76,<br>74 | 1.3<br>02,<br>27 | 1.3<br>28,<br>31 | 1.3<br>54,<br>87 | 1.3<br>81,<br>96 |
| 6 | 1.2<br>00,<br>00 | 1.2<br>24,<br>00 | 1.2<br>48,<br>48 | 1.2<br>73,<br>44 | 1.2<br>98,<br>90 | 1.3<br>24,<br>87 | 1.3<br>51,<br>36 | 1.3<br>78,<br>38 | 1.4<br>05,<br>94 | 1.4<br>34,<br>05 |
| 7 | 1.4<br>50,<br>00 | 1.4<br>79,<br>00 | 1.5<br>08,<br>58 | 1.5<br>38,<br>75 | 1.5<br>69,<br>52 | 1.6<br>00,<br>91 | 1.6<br>32,<br>92 | 1.6<br>65,<br>57 | 1.6<br>98,<br>88 | 1.7<br>32,<br>85 |
| 8 | 1.6<br>64,<br>00 | 1.6<br>97,<br>28 | 1.7<br>31,<br>22 | 1.7<br>65,<br>84 | 1.8<br>01,<br>15 | 1.8<br>37,<br>17 | 1.8<br>73,<br>91 | 1.9<br>11,<br>38 | 1.9<br>49,<br>60 | 1.9<br>88,<br>59 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.435

|    |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|----|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 10 | 1.9<br>90,00 | 2.0<br>29,80  | 2.0<br>70,39  | 2.1<br>11,79  | 2.1<br>54,02  | 2.1<br>97,10  | 2.2<br>41,04  | 2.2<br>85,86  | 2.3<br>31,57  | 2.3<br>78,20  |
| 11 | 2.2<br>90,00 | 2.3<br>35,80  | 2.3<br>82,51  | 2.4<br>30,16  | 2.4<br>78,76  | 2.5<br>28,33  | 2.5<br>78,89  | 2.6<br>30,46  | 2.6<br>83,06  | 2.7<br>36,72  |
| 12 | 2.5<br>20,00 | 2.6<br>70,40  | 2.6<br>21,80  | 2.7<br>74,23  | 2.7<br>27,71  | 2.7<br>82,26  | 2.8<br>37,90  | 2.8<br>94,65  | 2.9<br>52,54  | 3.0<br>11,59  |
| 13 | 2.9<br>50,00 | 3.0<br>09,00  | 3.0<br>69,18  | 3.1<br>30,56  | 3.1<br>93,17  | 3.2<br>57,03  | 3.3<br>22,17  | 3.3<br>88,61  | 3.4<br>56,38  | 3.5<br>25,50  |
| 14 | 3.5<br>00,00 | 3.5<br>70,00  | 3.6<br>41,40  | 3.7<br>14,22  | 3.7<br>88,50  | 3.8<br>64,27  | 3.9<br>41,55  | 4.0<br>20,38  | 4.1<br>00,78  | 4.1<br>82,79  |
| 15 | 3.9<br>20,00 | 3.9<br>98,40  | 4.0<br>78,36  | 4.1<br>59,92  | 4.2<br>43,11  | 4.3<br>27,97  | 4.4<br>14,52  | 4.5<br>02,81  | 4.5<br>92,86  | 4.6<br>84,71  |
| 16 | 7.2<br>50,00 | 7.3<br>95,00  | 7.5<br>42,90  | 7.6<br>93,75  | 7.8<br>47,62  | 8.0<br>04,57  | 8.1<br>64,66  | 8.3<br>27,95  | 8.4<br>94,50  | 8.6<br>64,39  |
| 17 | 11.40<br>0,0 | 11.628<br>,00 | 11.860<br>,56 | 12.097<br>,77 | 12.339<br>,72 | 12.586<br>,51 | 12.838<br>,24 | 13.095<br>,00 | 13.356<br>,90 | 13.624<br>,38 |

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Dirigir e manobrar automóveis, camionetas, ônibus, ambulância e caminhões e demais veículos de passageiros com capacidade de carga de até 54.000 kg; verificar diariamente as condições do veículo a fim de torná-lo apto ao transporte de pessoas e/ou cargas, comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; reconhecer sinais sonoros, luminosos ou visuais; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico; cumprir ordens de serviço; elaborar itinerários; interpretar guias rodoviários e mapas; calcular distância entre local de origem e de destino; calcular tempo de chegada ao destino; auxiliar gestantes, deficientes, crianças e idosos no embarque e desembarque; acomodar ocupantes no veículo; liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; acondicionar a carga no veículo; controlar numeração do lacre do material transportado; verificar condições físicas da carga; efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante

a realização do trabalho; controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo; observar prazos ou quilometragem para revisões; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, observando o funcionamento correto dos mesmos; aferir equipamentos de comunicação; zelar pela segurança de pessoas e carga que estiver transportando; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

Atribuições do Condutor de Veículos - quando estiver a serviço da Secretaria de Saúde, além das atribuições descritas acima: Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar manobras de reanimação cardiopulmonar básica; efetuar a limpeza e a desinfecção interna do veículo, após o transporte de pacientes, nos casos em que os veículos pertencer ao Setor de Saúde; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc., nos casos em que os veículos pertencer ao Setor de Saúde; usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança (EPIs); identificar todos os tipos de materiais existentes dos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde; permanecer com identificação ou uniforme da Unidade de Saúde; obedecer aos protocolos de serviço; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas correlatas ao cargo em prol da eficiência de sua área profissional e do serviço público.

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021(REPUBLICAÇÃO)

### CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, através do Prefeito DARCI TIRELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141/12, a Instrução Normativa n.º 004/2006-TC-PR e art. 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA** a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do Plano de Saúde do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.435

referente ao 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021,  
conforme a seguir:

**DATA:** ..... 30 de Setembro de  
2021;

**LOCAL:** .....*Secretaria de Saúde* ;

**HORÁRIO:** ..... 13h30min.

*Diamante do Sul, 13 de Setembro de 2021.*

*Darci Tirelli  
Prefeito Municipal*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.  
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)